



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA  
C.N.P.J/M.F – 06.553.796/0001-96  
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.  
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

**TERMO DE POSSE Nº 072/2013.**

Aos **14** dias do mês de novembro(11) de dois mil e treze(2013), compareceu perante a Comissão de Avaliação dos Aprovados no Concurso Público Municipal (Edital n.º 02/12), sendo esta presidida por mim, **Sra. Auristela de Sousa Rodrigues Peixoto**, Secretária Municipal de Administração, o(a) senhor(a) **KERLE SANTANA DE FIGUEIREDO**, RG: **2.749.749 SSP-PI**, convocado/nomeado por meio do Edital de Convocação dos Aprovados em Concurso Público Municipal, publicado em 08/11/2013, nos termos do Diário Oficial dos Municípios, habilitado em Concurso Público para exercer em caráter efetivo e em Jornada de **40 HORAS** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual promete ser fiel a causa da República, cumprir suas leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo/função empossado. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o Chefe do Executivo Municipal, **Sr. Gilberto José de Melo**, e o(a) referido(a) servidor(a) público municipal. Registra-se ainda que no ato da posse apresentou os seguintes documentos exigidos pelo Edital n.º 02/12:

1) Cédula de Identidade; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Título de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral; 4) Comprovante de Residência; 5) CTPS; 6) Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino; 7) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, para comprovação de escolaridade; 8) Registro Profissional (a depender do cargo); 9) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; 10) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”; 11) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; 12) Declaração, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista; 13) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos

Kerle Santana de Figueiredo





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA  
C.N.P.J/M.F – 06.553.796/0001-96  
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.  
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; 14) Dados de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para efeitos de depósitos de remuneração; 15) Comprovante de inscrição PIS/PASEP; 16) Certidão de Nascimento ou Casamento, e dos dependentes, se houver; 17) 02 fotos 3X4 (atuais); 18) E-mail e número de telefone.

Paulistana(PI), 14 de novembro de 2013.

  
**Gilberto José de Melo**  
Prefeito Municipal

  
**Auristela de Sousa Rodrigues Peixoto**  
Secretária Municipal de Administração

  
**KERLE SANTANA DE FIGUEIREDO**  
Servidor(a) Público Municipal